



**RESOLUÇÃO Nº 007/ 2019**

Fortaleza (CE), 23 de agosto de 2019.

**APROVA AS ALTERAÇÕES PARA O ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO 2019.**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA DO SEU PLANO, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE ADMINISTRADOR LEONARDO JOSÉ MACEDO,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Orçamento aprovado para o exercício 2019, haja vista as necessidades de expansão do CRA-CE.

**Art. 1º** - Fica reformulado ao vigente o orçamento para o exercício de 2019 no valor total de 4.050.000,00 (Quatro milhões e cinquenta mil reais), para atender as necessidades do Conselho Regional de Administração no decorrer do ano.

**Da Receita:**

Rubrica	Nomenclatura	Orçado	Suplementação	Anulação	Saldo Final
1210.09.01.01	PESSOAS FISICAS- ANUIDADES DO EXERCICIO	R\$ 1.020.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.020.000,00
1210.09.01.02	PESSOAS JURIDICAS- ANUIDADES DO EXERCICIO	R\$ 850.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 850.000,00
1210.09.02.01	Divida Ativa de Pessoas Fisicas	R\$ 500.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

					650.000,00
1210.09.02.02	Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00
1610.01.01.00	PESSOAS FÍSICAS-RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 350.000,00
1610.01.02.00	PESSOAS JURÍDICAS-RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000,00
1610.09.99.00	CONVENIO CFA	R\$ 140.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 240.000,00
1610010120000	RENDIMENTOS COM APLICAÇÃO E POUANÇA	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.000,00
		R\$ 3.700.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ 4.050.000,00

DA DESPESA:

FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	SALDO
0002	3.1.10.10.01	Folha de Pagamento e Demais Vantagens Servidores	R\$450.000,00			R\$ 450.000,00
0003	3.1.10.10.02	13º SALÁRIOS	R\$38.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 40.000,00
0006	3.1.10.10.07	FERIAS	R\$48.000,00			R\$ 48.000,00
0059	3.1.10.10.10	Folha de Pagamento e Demais Vantagens Comissionado	R\$324.000,00	R\$ 40.000,00		R\$ 364.000,00
0009	3.1.10.20.02	DIARIAS DE SERVIDORES	R\$9.000,00			R\$ 9.000,00
0010	3.1.10.30.01	I.N.S.S	R\$185.000,00			R\$ 185.000,00
0011	3.1.10.30.02	F.G.T.S	R\$30.000,00			R\$ 30.000,00
0012	3.1.10.30.03	PIS/PASEP S/FOLHA	R\$3.600,00			R\$ 3.600,00
0014	3.1.20.01.00	MATERIAIS DE EXPEDIENTES	R\$80.000,00			R\$ 80.000,00
0015	3.1.20.02.00	MATERIAIS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA	R\$12.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 14.000,00



Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

0016	3.1.20.03.00	DESPESAS DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$20.400,00	RS	3.000,00		RS	23.400,00	
0017	3.1.20.11.00	MATERIAI P/MANUTENCAO E ACESSORIO DE VEICULOS	R\$5.000,00				RS	5.000,00	
0019	3.1.30.01.05	ESTAGIARIOS, BOLSAS E FERIAS	R\$250.000,00				RS	250.000,00	
0020	3.1.30.01.06	JETONS	R\$21.000,00				RS	21.000,00	
0025	3.1.30.02.02	PASSAGENS AEREAS, TERRESTRES E MARITIMAS	R\$100.000,00				RS	100.000,00	
0001	3.1.30.02.04	FORNECIMENTO DE ENERGIA E GAS	R\$40.000,00				RS	40.000,00	
0027	3.1.30.02.05	CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	R\$5.000,00				RS	5.000,00	
0028	3.1.30.02.06	SERVICOS DE DIVULGACAO E COMUNICACAO	R\$104.400,00				RS	104.400,00	
0029	3.1.30.02.07	SERVICOS DE ASSISTENCIA EM SAUDE	R\$73.000,00				RS	73.000,00	
0030	3.1.30.02.09	LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS E CONDOMINIO	R\$60.000,00				RS	60.000,00	
0031	3.1.30.02.10	SEGUROS EM GERAL	R\$9.000,00			RS	3.500,00	RS	5.500,00
0032	3.1.30.02.12	ELEICAO	R\$-				RS	-	
0034	3.1.30.02.14	FESTIVIDADES E EVENTOS SIMILARES	R\$200.000,00				RS	200.000,00	
0035	3.1.30.02.16	SERVICOS DE ORIENTACAO PROFISSIONAL, CURSOS	R\$72.000,00	RS	-	RS	9.500,00	RS	62.500,00
0036	3.1.30.02.17	INDENIZACOES, RESTITUICOES E REEMBOLSOS	R\$20.000,00				RS	20.000,00	
0037	3.1.30.02.19	DESPESAS BANCARIAS	R\$50.000,00				RS	50.000,00	
0038	3.1.30.02.20	SERVICOS DE INFORMATICA	R\$3.000,00			RS	3.000,00	RS	-
0039	3.1.30.02.23	DESPESAS CARTORIAIS	R\$700,00				RS	700,00	
0067	3.1.30.02.24	Serviços de Segurança e	R\$60.000,00	RS	2.000,00		RS	62.000,00	

9



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

		monitoramento				
0040	3.1.30.02.26	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	R\$3.000,00			R\$ 3.000,00
0041	3.1.30.02.27	VALE TRANSPORTE	R\$12.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 15.000,00
0043	3.1.30.02.29	DIARIAS PARA CONSELHEIROS	R\$80.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 95.000,00
0044	3.1.30.02.30	DIARIAS PARA COLABORADORES	R\$60.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 70.000,00
0045	3.1.30.02.32	SERVICOS DE HOSPEDAGENS	R\$1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ -
0070	3.1.30.02.33	Manutenção de Software e Hardware	R\$50.300,00	R\$ 87.000,00		R\$ 137.300,00
0046	3.1.30.02.35	CONFECCAO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICACAO PROFISSION	R\$50.000,00		R\$ 45.000,00	R\$ 5.000,00
0047	3.1.30.02.37	SERVICOS TERCEIRIZADO DE TAXI	R\$12.000,00			R\$ 12.000,00
0048	3.1.30.02.38	CONFECCAO DE MATERIAL GRAFICO	R\$50.000,00			R\$ 50.000,00
0050	3.1.30.02.81	DESPESAS COM LIGACAO TELEFONICA	R\$15.600,00			R\$ 15.600,00
0051	3.1.30.02.82	DESPESAS C/LIGACOES TELEFONICA MOVEL	R\$33.600,00			R\$ 33.600,00
0052	3.1.30.02.83	SERVICOS COM INTERNET E COMUNICACAO EM GERAL	R\$25.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 28.000,00
0053	3.1.30.02.84	DESPESAS COM CORREIOS	R\$50.000,00			R\$ 50.000,00
0064	3.1.30.02.89	Serviços de Contabilidade	R\$44.400,00			R\$ 44.400,00
0054	3.1.30.02.99	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$120.000,00			R\$ 120.000,00
0055	3.2.10.03.01	COTA-PARTE DO COFEADM	R\$740.000,00			R\$ 740.000,00
0057	3.2.90.02.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$-			R\$ -
0071	4.4.90.51.00	REFORMAS	R\$50.000,00		R\$ 48.000,00	R\$ 2.000,00




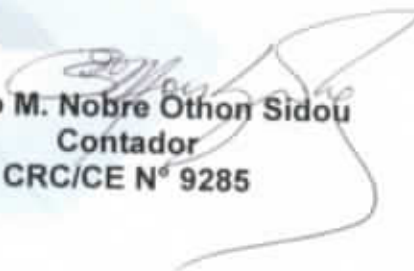
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

0058	4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$30.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
0060	4.4.90.53.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R\$ -	R\$ 303.000,00		R\$ 303.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.700.000,00</b>	<b>R\$ 470.000,00</b>	<b>R\$120.000,00</b>	<b>R\$ 4.050.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza (CE), 23 de agosto de 2019

  
**Adm. Leonardo José Macêdo**  
**Presidente**  
**CRA/CE N° 8277**

  
**Sergio M. Nobre Othon Sidou**  
**Contador**  
**CRC/CE N° 9285**